



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP : 59.586-000  
**CNPJ : 08.492.753/0001-73**

**Portaria nº 001/2026 - CMP/GP**

**Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Parazinho/RN e dá outras providências.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE :**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Funcionários Efetivos da Edilidade, conforme a seguir:

Matricula	Funcionário	Período
000010	Nailze Ferrerira Dias	02/01/2026 à 08/02/2026
000011	Jailma Soares Cruz da Silva	02/01/2026 à 08/02/2026

**Art. 2º** - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

**Fabio Ambrozio Porpino  
Presidente da Câmara Municipal**